



**Câmara Municipal de Canas**  
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)  
Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)



*Lucimar*  
33

**Decreto Legislativo n.º 035/2020**

**Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2017 – eTC – 0641/989/16-5.**

O Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2020 aprovou e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2017 – eTC 0641/989/16-5, por unanimidade de votos.

**Art. 2º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 21 de outubro de 2020.**

  
**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 21 de outubro de 2020.

  
**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
Primeiro Secretário